

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS MULHER

- CMDM

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL Nº 002/2025 - CMDM

EDITAL PARA ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER PARA COMPOR A GESTÃO 2025/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo CMDM, conforme legislação em vigor vem tornar público a **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrição que consta no art. 4º do Edital nº 001/2025 e a **RETIFICAÇÃO** do cronograma do Edital.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - O encaminhamento dos documentos referentes à habilitação deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital de Convocação 001/2025 no Portal da Prefeitura Municipal de Santarém, e a documentação deverá ser entregue na recepção do CMDM – Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Curuá – Una, nº 762, com Travessa Marabá, bairro Santíssimo, horário de funcionamento das 08h00 às 14h00.

Art. 6º – A presidência do Conselho, com o auxílio de demais conselheiras convocadas, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do fechamento para a habilitação para a análise dos Documentos de Habilitação; E a listagem das entidades habilitadas, destacando as impugnações, segundo os critérios especificados no presente Edital, será publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Santarém e divulgada em outros meios que estiverem em seu alcance.

Art. 7º - Os candidatos que tiverem sua habilitação impugnada por inconsistência documental nos termos deste edital, depois de notificados pela Comissão Eleitoral, terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá julgamento definitivo.

Art. 8º - A presidência terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a análise dos Recursos de impugnação de que trata o Art. 7º do presente Edital; E publicará o resultado final dos habilitados no dia 27 de junho de 2025.

Marabá – Bairro Santíssimo.

Art. 10 - A Assembleia será realizada na Casa dos Conselhos no dia **30 de junho de 2025, no horário das 09h00 as 11h00, na Casa dos Conselhos**, localizada na Avenida Curuá – Una, nº 762, com Travessa Marabá, bairro Santíssimo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS MULHER

- CMDM

LEIA-SE:

Art. 4º - O encaminhamento dos documentos referentes à habilitação deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital de Convocação 001/2025 no Portal da Prefeitura Municipal de Santarém, e a documentação deverá ser entregue na recepção do CDM - Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Curuá – Una, nº 762, com Travessa Marabá, bairro Santíssimo, horário de funcionamento das 08h00 às 14h00, **no dia 15 de maio ao dia 02 de julho de 2025.**

Art. 6º – A presidência do Conselho, com o auxílio de demais conselheiras convocadas, terá o prazo de até **01 (um) dia útil, que será no dia 30 de junho de 2025**, a contar do fechamento da prorrogação para a habilitação para a análise dos Documentos de Habilidade; E a listagem das entidades habilitadas, destacando as impugnações, segundo os critérios especificados no presente Edital, será publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Santarém e divulgada em outros meios que estiverem em seu alcance.

Art. 7º - As candidatas que tiverem sua habilitação impugnada por inconsistência documental nos termos deste edital, depois de notificados pela Comissão Eleitoral, terão prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar recurso fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá julgamento definitivo.

Art. 8º - A presidência terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a análise dos Recursos de impugnação de que trata o Art. 7º do presente Edital; E publicará o resultado final das habilitadas no dia **04 de julho de 2025.**

Art. 10 - A Assembleia será realizada na Casa dos Conselhos no dia **18 de julho de 2025**, no horário das 09h00 às 11h00, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Curuá – Una, nº 762, com Travessa Marabá, bairro Santíssimo.

Santarém, 23 de junho de 2025.

Noemi Moraes Batista
Presidente do CDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS MULHER

- CMDM

CRONOGRAMA

Atividade	Dia
Habilitação	23/06 a 27/06/2025
Análise dos Documentos para Habilitação	30/06/2025
Publicação das Habilitadas e Não Habilitadas	01/07/2025
Recursos da Publicação das Habilitadas e Não Habilitadas	02 e 03/07/2025
Análise dos Recursos da Publicação das Habilitadas e Não Habilitadas	04/07/2025
Publicação Final das Habilitadas	07/07/2025
Eleição	18/07/2025
Publicação das entidades eleitas	21/07/2025
Posse das Eleitas	25/07/2025



Noemi Moraes Batista
Presidente do CMDM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS MULHER
- CMDM**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

A entidade/instituição _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, telefone _____, e-mail: _____, nesta Cidade de Santarém – Pará, vem perante Vossa Senhoria, manifestar interesse em participar da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2025/2027, nos termos do Edital de Convocação, indicando neste ato a Sra _____ (titular) e a Sra _____ (suplente), para compor o segmento:

- representante de mulheres quilombolas;
- representante do Sindicato das Trabalhadoras Rurais de Santarém;
- representante do Conselho da Mulher Empresária;
- representante da Associação de Mulheres Domésticas de Santarém;
- representante das mulheres indígenas;
- representante da comunidade acadêmica vinculada ao estudo e pesquisa.

Nestes termos, pede deferimento,

Santarém, ____ de ____ de 2025.

Representante/Presidente da Entidade